



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 837
Horário 16:30
12 JUN. 2018
<i>Salvo</i> Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Reg: n-54/18

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto** e encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe esta Casa Legislativa, o envio das seguintes informações;

- demonstrativos de gastos públicos com auxílio-funeral no período de Maio/2017 a Maio 2018.
- valor do auxílio-funeral por família.
- critério e/ou legislação para família obter o direito ao auxílio.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo sobre os gastos públicos.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2018.


Robson Pinto da Silva
VEREADOR